

ch  
r

# ACTAS

## NÚMERO VINTE E DOIS



Aos catorze dias de Outubro de dois mil e dezasseis, pelas dezasseis horas e trinta minutos, reuniu na sua sede à Avenida Arriaga, número 34, 3.º andar, na cidade do Funchal, a Assembleia Geral Ordinária do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, devidamente convocada nos termos da lei e de todas as normas estatutárias e regulamentares, através da publicação na imprensa escrita regional e no portal do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, com a seguinte ordem de trabalhos: \_\_\_\_\_

**Ponto Único:** Apreciação e votação do Orçamento do Conselho Regional da Madeira e do Conselho de Deontologia para o ano de 2017. \_\_\_\_\_

Assumiu a presidência dos trabalhos o Dr. Brício Martins de Araújo, Presidente do Conselho Regional da Madeira da Ordem dos Advogados, secretariado pelo Dr. Cristóvão de Turck Nunes, Vogal e Tesoureiro do referido Conselho Regional, e, constatando-se a inexistência de quórum, aguardou-se o tempo previsto na aludida convocatória, tendo-se iniciado os trabalhos pelas dezassete horas e trinta minutos, com os advogados presentes, constantes da lista de presenças em anexo à presente ata. \_\_\_\_\_

Aberta a sessão, o Dr. Brício Martins de Araújo começou por agradecer a presença de todos e, após ler a convocatória, passou a palavra ao Dr. Cristóvão Nunes para apresentar o Orçamento do Conselho Regional e do Conselho de Deontologia da Madeira para o ano de 2017. \_\_\_\_\_

O Dr. Cristóvão Nunes apresentou o orçamento, relembrando que no ano 2013 verificou-se uma mudança na interpretação e conceitos contabilísticos da Ordem dos Advogados que levou a que os subsídios à exploração deixassem de ser reconhecidos na contabilidade como receitas, por se tratarem de operações meramente financeiras e próprias da única entidade com personalidade jurídica que é a Ordem dos Advogados Portugueses. \_\_\_\_\_

Proseguiu explicando cada uma das rubricas das receitas e despesas do orçamento integrado do Conselho Regional, e a contínua aposta desta Direção numa política de rigor e transparência financeira. \_\_\_\_\_

A  
r

## ACTAS

Mais explicou que a rubrica das deslocações, estadas e transportes de outras entidades, prevê para o ano de 2017 um aumento da sua despesa, devendo-se tal previsão à intenção de continuidade numa formação contínua presencial de excelência, que, face a todas as contingências geográficas relacionadas com a insularidade, tem, necessariamente, custos com deslocações e estadias de formadores. Saliou igualmente o enorme peso que os gastos com funcionários e rendas continuam a ter no orçamento do Conselho Regional, não obstante todo o esforço de reestruturação que levou inclusivamente à denúncia do contrato de arrendamento do espaço onde se encontra instalada a sede. \_\_\_\_\_

Acrescentou que este Conselho Regional tem convidado alguns magistrados judiciais para lecionar formações específicas aos advogados estagiários, por forma a que estes possam perceber melhor a dinâmica prática dos Tribunais enquanto interagem com todos os agentes da justiça, numa aproximação que tem sido sempre preocupação deste Conselho Regional. \_\_\_\_\_

No que respeita às receitas, destacou o facto da Ordem dos Advogados prever que o Conselho Regional da Madeira venha a ter, em 2017, um incremento ao nível das suas quotizações estatutárias face ao número de advogados ativos inscritos previstos (511). Para concluir, referiu que todos estes factos conjugados justificam o resultado líquido previsto para o exercício de 2017 de – 118.206,11 €, resultado esse que, tal como nos exercícios anteriores é colmatado com os subsídios à exploração concedidos em cada ano, bem como, ainda, destacou a importância deste Conselho Regional ter logrado sempre conseguir alcançar execuções orçamentais positivas ao longo deste mandato. \_  
Finda a sua intervenção, o Dr. Brício Martins de Araújo deu a palavra à Assembleia para que pudesse esclarecer quaisquer dúvidas ou levantar qualquer questão antes de se passar à votação final. \_\_\_\_\_

Nessa sequência, a Dra. Sancha Campanella pediu a palavra e no seu uso questionou os valores orçamentados para as receitas do estágio, bem como, o motivo para a inclusão do valor de € 22.515,48 na rubrica das indemnizações e compensações por rescisão ou denúncia de contratos. \_\_\_\_\_

at  
r

## ACTAS

O Dr. Brício Martins de Araújo esclareceu que se trata de valor a pagar à Segurança Social no seguimento do acórdão transitado em julgado que decretou a ilicitude de anterior despedimento com justa causa da funcionária Ana Cristina Freitas, ocorrido nos mandatos anteriores e que nada tem a ver com o recente despedimento que ocorreu já neste mandato e cuja licitude foi confirmada pelo Tribunal de Primeira Instância. \_\_\_\_\_

No que respeita às receitas do estágio, foi referido que os valores foram inscritos com base no princípio da prudência, tendo em conta a incerteza quanto ao número de advogados estagiários que se inscreverão no Conselho Regional da Madeira no ano de 2017. \_\_\_\_\_

De seguida, pediu a palavra o Dr. Eduardo Brito Rodrigues que questionou a mesa sobre a razão para o aumento do valor orçamentado para a publicidade e propaganda e para a variação do valor inscrito na rubrica das rendas em relação a anos anteriores. No que respeita à matéria da publicidade e propaganda foi referido pelo Dr. Brício Martins de Araújo que o valor previsto deve-se às necessidades de investir na imagem da Ordem dos Advogados, dos seus eventos e na sua divulgação, designadamente com publicações e anúncios, muitos deles ao abrigo de protocolo celebrado com o Diário de Notícias, sensibilizando sempre a sociedade para a importância do Advogado e do seu papel na administração da justiça. \_\_\_\_\_

Relativamente à variação do valor inscrito na rubrica das rendas, o Dr. Cristovao Turck Nunes referiu que tal deve-se ao facto do valor previsto não se referir apenas às rendas da sede do Conselho Regional, mas incluir também os custos de outras salas e instalações, designadamente para efeitos de realização de conferências, formações e outros eventos. \_\_\_\_\_

Findas as intervenções e não havendo quaisquer outras questões a colocar, passou-se então à votação do ponto único da ordem de trabalhos. \_\_\_\_\_

Posto à votação, foi o Orçamento do Conselho Regional da Madeira e do Conselho de Deontologia para o ano de 2017 aprovado, por maioria, com 59 votos a favor e 6 abstenções, sem que tenha surgido qualquer voto contra. \_\_\_\_\_

# ACTAS

Nada mais havendo a tratar foi a Assembleia dada por encerrada pelas dezoito horas e trinta minutos e da mesma foi lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada foi assinada pelos presentes. \_\_\_\_\_

- *Bruno Guimarães*
- *Christovão de Turek Nunes*